INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo, Ação 2004 – Manter as atividades da FECAM, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a ampliação do horário de funcionamento e atendimento à população na Praça da Juventude, denominada “Nilton Rogério Pena Forte”, localizada na Rua Robson Daciuk Paitach, 179, Jardim Aeroporto, de segunda-feira a sábado, das 8:00 às 11h30 e das 13h30 até as 22:00 horas, com a presença de um profissional de educação física para dar o acompanhamento adequado à população que fará o uso do local e das atividades que a Praça proporciona (ATI, Pista de Caminhada, Quadra de Areia e outros).

JUSTIFICATIVA: Livre acesso em espaços públicos, com estrutura para a prática de atividades físicas e de lazer e acompanhamento adequado, principalmente nos períodos noturno e finais de semana;

O espaço proporciona a participação conjunta de atividades físicas e de lazer da família;

A prática de atividades física e de lazer é justificada por razões de saúde pública, economia, sustentabilidade, e para incentivar hábitos saudáveis;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2025 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7bef12e68e674.

A prática de atividades físicas e de lazer auxilia na redução dos custos com a saúde pública.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
21/02/2025 09:48:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2025 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7bef12e68e674.